



RESOLUÇÃO Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE DESENHISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

RESOLVE,

Art. 1º - DEDITIR do Cargo e Função de Desenhista, do quadro de pessoal da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS a Sra. **JAYNE NARZETTI**, com carga horária de 40 horas semanais, em regime da CLT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 30 de Janeiro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita Municipal de Cunha Porã
